



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 87/2012 - DG

Designa servidores para atuarem como
fiscais na execução do Contrato nº. 20/2012-
TRE/RN, firmado com a Cooperativa dos
Proprietários de Táxi de Natal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do
Regulamento da Secretaria desta Casa,

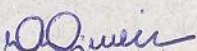
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 7065/2011 (protocolo PAE nº. 16.295/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON GUIMARÃES SILVA e RIQUELME
HENDERSON ROCHA DA COSTA, lotados na SST/SAO, para, o primeiro, na condição de titular,
e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 20/2012-TRE/RN,
firmado com a Cooperativa dos Proprietários de Táxi de Natal, cujo objeto é a prestação de
serviços de locação de veículos, para atendimento das necessidades inerentes a
deslocamento e transporte de servidores e objetos para o final do alistamento eleitoral 2012,
em Natal e todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral

TRE/RN - SGP/Gabinete
Publicação: DJE de 10/05/2012
Página nº: 17